



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 1009/2017

Designar a Equipe da TI e o Encarregado da Manutenção para implantação dos equipamentos das Subseções do COREN/RJ

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memorando 15/8/2017 de 30/10/2017 – DTIC;
- 3) O deliberado pela Presidente em 31/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe da TI e o Encarregado da Manutenção para implantação dos equipamentos nas Subseções do COREN/RJ - subseção de Nova Friburgo no dia 17/11/2017 a Chefe do Departamento de TIC Aline Macedo Arza Lobo - nas subseções de Volta Redonda em 31/10/2017 em Itaperuna no dia 07/12/2017 e 08/12/2017 - em Campos dos Goytacazes nos dias 06/12/2017 e 07/12/2017 o Chefe do Setor e Sistemas Corporativos Arlindo Souza Amaral Neto - nas subseções de Volta Redonda no dia 31/10/2017 em Cabo Frio no dia 16/11/2017 em Itaperuna nos dias 07/12/2017 e 08/12/2017 o Chefe do Setor de Infraestrutura e Tecnologia Edel da Silva Melo nas Subseções de Cabo Frio no dia 16/11/2017 em Itaperuna nos dias 07/12/2017 e 08/12/2017 em Cabo Frio no dia 16/11/2017 em Nova Friburgo no dia 17/11/2017 o Analista de Sistemas do Setor de Infraestrutura Tecnológica Dalci Pinto - nas subseções de Volta Redonda no dia 31/10/2017 em Campos dos Goytacazes nos dias 06/12/2017 e 07/12/2017 em Cabo Frio no dia 16/11/2017 e em Nova Friburgo no dia 17/11/2017 o Encarregado da Manutenção Carlos Sampaio de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro